



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RGF 2025 – CONSOLIDADO PM CALDEIRAO GRANDE - BA



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.812.071,65	2.730.053,18	3.864.251,78	4.090.684,92	4.167.055,00	4.225.258,59	4.250.509,40	4.268.329,50	4.282.445,68	4.338.275,93	4.272.369,39	5.766.685,31	49.067.990,33	0,00
Pessoal Ativo	2.532.230,00	2.451.417,01	3.587.133,61	3.813.566,75	3.889.936,83	3.808.231,97	3.972.491,64	3.990.311,74	4.004.427,92	4.060.258,17	3.994.351,63	5.349.658,65	45.454.015,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	2.384.688,30	2.297.523,42	3.282.309,44	3.519.581,50	3.523.199,95	3.538.028,00	3.563.410,81	3.589.936,85	3.596.991,63	3.674.762,86	3.591.406,44	4.671.551,91	41.233.391,11	0,00
Obrigações Patronais	147.541,70	153.893,59	304.824,17	293.985,25	366.736,88	270.203,97	409.080,83	400.374,89	407.436,29	385.495,31	402.945,19	678.106,74	4.220.624,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	279.841,65	278.636,17	277.118,17	277.118,17	277.118,17	417.026,62	278.017,76	278.017,76	278.017,76	278.017,76	278.017,76	417.026,66	3.613.974,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	225.330,45	228.192,08	226.674,08	226.674,08	226.674,08	341.360,48	227.573,67	227.573,67	227.573,67	227.573,67	227.573,67	341.360,53	2.954.134,13	0,00
Pensões	54.511,20	50.444,09	50.444,09	50.444,09	50.444,09	75.666,14	50.444,09	50.444,09	50.444,09	50.444,09	50.444,09	75.666,13	659.840,28	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	179.775,38	98.078,50	145.557,25	147.953,52	150.230,52	150.086,78	154.236,58	151.893,92	162.664,55	189.242,11	46.107,14	159.835,79	1.735.662,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	91.983,60	98.078,50	94.384,70	96.661,70	98.938,70	97.103,90	101.253,70	98.021,30	104.498,10	103.840,30	4.250,40	0,00	989.014,90	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	87.791,78	0,00	50.804,55	51.291,82	51.291,82	52.982,88	52.982,88	53.872,62	58.166,45	85.401,81	41.856,74	159.835,79	746.279,14	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.632.296,27	2.631.974,68	3.718.694,53	3.942.731,40	4.016.824,48	4.075.171,81	4.096.272,82	4.116.435,58	4.119.781,13	4.149.033,82	4.226.262,25	5.606.849,52	47.332.328,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								92.493.513,70				101,31		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)								247.500,00				0,27		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)								0,00				0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias								948.232,00				1,04		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								0,00				0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)								91.297.781,70				--		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)								47.332.328,29				51,84		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								49.300.802,12				60,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								46.835.762,01				57		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								44.370.721,91				54		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, Emissão: 23/02/2026, às 16:16:52, Assinado Digitalmente no dia 23/02/2026, às 16:16:52.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 001.231.045-05

EILEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

HAYLLA MONA LISA SOUZA MOTA SANTANA
Sec. de Finanças
CPF: 033.162.015-48

SIAFIC -

Página: 1 de 1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2025

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")



IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ^(g) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	4.261.832,66	70.283,27	764.090,96	0,00	3.528.414,76	0,00	-100.956,33	0,00	0,00	-100.956,33
Recursos Vinculados à Educação	1.589.643,86	0,00	659.164,32	0,00	0,00	0,00	930.479,54	0,00	0,00	930.479,54
Transferências do FUNDEB	1.396.828,82	0,00	614.004,70	0,00	0,00	0,00	782.824,12	0,00	0,00	782.824,12
Outros Recursos Vinculados à Educação	192.815,04	0,00	45.159,62	0,00	0,00	0,00	147.655,42	0,00	0,00	147.655,42
Recursos Vinculados à Saúde	1.161.558,37	0,00	7.556,00	0,00	0,00	0,00	1.154.002,37	0,00	0,00	1.154.002,37
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	951.212,90	0,00	1.806,00	0,00	0,00	0,00	949.406,90	0,00	0,00	949.406,90
Outros Recursos Vinculados à Saúde	210.345,47	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	204.595,47	0,00	0,00	204.595,47
Recursos Destinados à Assistência Social	279.489,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.489,49	0,00	0,00	279.489,49
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	946.623,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946.623,87	0,00	0,00	946.623,87
Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	52.762,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.762,36	0,00	0,00	52.762,36
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	893.861,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.861,51	0,00	0,00	893.861,51
Demais Vinculações Legais	284.517,07	70.283,27	97.370,64	0,00	0,00	0,00	116.863,16	0,00	0,00	116.863,16
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	284.517,07	70.283,27	97.370,64	0,00	0,00	0,00	116.863,16	0,00	0,00	116.863,16
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528.414,76	0,00	-3.528.414,76	0,00	0,00	-3.528.414,76
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.922.156,12	10.480,00	1.600,00	3.000,00	0,00	0,00	2.907.076,12	379,53	0,00	2.906.696,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	2.922.156,12	10.480,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.908.676,12	0,00	0,00	2.908.676,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00	379,53	0,00	-1.979,53
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	762.100,31	194.280,91	384.308,11	9.750,00	0,00	0,00	173.761,29	0,00	0,00	173.761,29
Recursos Não Vinculados de Impostos	756.975,77	194.280,91	384.308,11	9.750,00	0,00	0,00	168.636,75	0,00	0,00	168.636,75
Outros Recursos não Vinculados	5.124,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.124,54	0,00	0,00	5.124,54
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.946.089,09	275.044,18	1.149.999,07	12.750,00	3.528.414,76	0,00	2.979.881,08	379,53	0,00	2.979.501,55

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, Emissão: 23/02/2026, às 16:16:56, Assinado Digitalmente no dia 23/02/2026, às 16:16:56.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 001.231.045-05

EILEITON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

HAYLLA MONA LISA SOUZA MOTA SANTANA
Sec. de Finanças
CPF: 033.162.015-48

SIAFIC -

Página: 1 de 1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

4

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		92.493.513,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		92.246.013,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		91.297.781,70	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		47.332.328,29	51,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		49.300.802,12	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		46.835.762,01	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		44.370.721,91	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		19.946.064,25	21,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		110.695.216,44	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.294.123,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		14.759.362,19	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.457.220,96	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		379,53	2.979.501,55

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, Emissão: 23/02/2026, às 16:18:53, Assinado Digitalmente no dia 23/02/2026, às 16:18:53.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 001.231.045-05

EILEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

HAYLLA MONA LISA SOUZA MOTA SANTANA
Sec. de Finanças
CPF: 033.162.015-48

SIAFIC -

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do 3º quadrimestre de 2025 do Município de Caldeirão Grande foi publicado em 26/02/2026 no Diário Oficial, disponível no endereço eletrônico.

https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=1896&cidade=Caldeir%C3%A3o%20Grande&estado=BA&orgao=Prefeitura

Caldeirão Grande-BA, 26 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA

Prefeito Municipal

CPF: 001.231.045-05

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13

